CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034534
PROC - CMI 4317/2025
05/09/2025 09:48
IND 2226/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 118/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de Feira Gastronômica Semanal em Indaiatuba, com a participação de food trucks e estandes de alimentação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito **junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para implantação de Feira Gastronômica Semanal em Indaiatuba, com a participação de food trucks e estandes de alimentação**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA:

O pedido tem seu foco no crescente interesse e demanda da população por opções de lazer e alimentação diversificada; também, na tendência crescente de valorização da gastronomia local e regional, que tem atraído um público cada vez maior para eventos e feiras especializadas em alimentos e bebidas.

Considerando que eventos dessa natureza além de proporcionar mais uma opção de lazer também contribuem para o fortalecimento do comércio local, para geração de emprego e renda para pequenos empreendedores, como proprietários de food trucks e outros produtores gastronômicos, é que indico a implantação/realização de Feira Gastronômica na nossa cidade, com a participação de food trucks e estandes de alimentação, no mínimo uma vez por semana, em pontos estratégicos e bairros diferentes da cidade.

A criação de uma Feira Gastronômica semanal se apresenta como uma excelente oportunidade para fomentar a economia local, incentivando a movimentação do comércio e o fortalecimento de negócios gastronômicos. Além disso, a promoção de eventos desse tipo é uma

maneira eficaz de oferecer à população opções de lazer e alimentação diversificadas, contribuindo para o bem-estar e para a qualidade de vida dos cidadãos de Indaiatuba.

A escolha de locais diferentes a cada semana possibilitará o acesso à feira por pessoas de diversos bairros da cidade, ampliando o alcance do evento e atendendo a uma demanda crescente por alternativas de lazer acessíveis a todos. A presença de food trucks e a variedade de alimentos também poderão atrair um público maior e diversificado, tornando o evento ainda mais atrativo para a população e para pessoas que visitam a cidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador